



202

AG 1.1.383

16

ENDEREÇO

Indicações de serviço

-- DR ADOLPHO GORDO E EXMA FAMILIA --

-- PRACA DA REPUBLICA 26 SPAULO --

RECEBIDO

### Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

de ---GOPIA---

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas. -- Art. 17 do Regulamento approved pelo Decreto n. 11520, de 10 de Março de 1915. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

8.VI.20

por ---9,36-JMD---

Telegramma de ---DE SPAULO ---505600---19-8-9,20---

Data

-----NOSSOS SENTIDOS PESAMES---DR TEMOTHEO ARAUJO E FAMILIA---